



Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

RESOLUÇÃO Nº 06/2021

“Dispõe sobre o Detalhamento da Despesa da Câmara Municipal de Marliéria –MG, para o exercício Financeiro de 2022. ”

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Marliéria, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 4.320/64, após aprovação pelo Plenário, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1.º o Detalhamento da Despesa da Unidade Câmara Municipal de Marliéria, para o Exercício Financeiro de 2022, é estimado em R\$ 1.386.200,00 (Um milhão trezentos e oitenta e seis mil e duzentos reais), conforme anexos.

Art. 2.º A Receita da Câmara Municipal, será composta, exclusivamente, dos repasses duodecimais a serem transferidos pela Prefeitura Municipal de Marliéria nos termos do Art. 29-A da CF/88.

RECEITAS POR FONTES	
1.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS	
1.1.3.0.5.0.0.0.0 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER	
1.1.3.0.5.0.0.0.0 – Transferências Financeiras a Receber	1.386.200,00
	1.386.200,00

Art. 3.º - a Despesa da Câmara Municipal de Marliéria, para o Exercício Financeiro de 2022, fixada, segundo a discriminação do Detalhamento do Programa de Trabalho, parte integrante da presente Resolução, será classificada através dos seguintes títulos:

A – DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	
0001 - LEGISLATIVA	1.386.200,00
Total das Despesas Correntes	1.216.200,00
Total das Despesas de Capital	170.000,00



Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

Art. 4.º - Aplica-se, no que couber, à execução Financeira, Orçamentária e Patrimonial da Câmara de Vereadores de Marliéria, as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022, e ainda, os dispositivos da Emenda Constitucional 58/2009.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marliéria - MG, 27 de agosto de 2021.

Vereador Ramon Morais Ferreira

Presidente

Vereador Roberto Borges de Castro

Vice-Presidente

Vereador Antônio de Lana Castro

Secretário